



RESOLUÇÃO Nº 121/2013-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/12/13.

**Kleber Guimarães**  
Secretário

**Aprova Projeto do Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – modalidade Residência, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.**

Considerando a Resolução nº 024/2006-CEP.  
Considerando a Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando a Resolução nº 014/2011-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 11046/2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 19/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**